



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2921, DE 15 DE  
SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D  
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no  
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº  
0015865-28.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 59076068), de 13 de setembro de 2022, do  
MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itapeva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº  
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §  
1º (doc. 9094995);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei  
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo  
TCU (doc. 9094995);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº  
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,  
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9094930).

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de  
Itapeva (FC-6) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Diretoria da Subseção  
Judiciária de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da  
Seção Judiciária de São Paulo, em 16/09/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **9095027** e o código CRC **AF3B269C**.